



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 041/2014

**“Dispõe sobre cessar os benefícios das servidoras:
Fabiana Patricia Leocádio S. Pessoa, Elisabete Oliveira de Souza”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Fabiana Patricia Leocádio Soares Pessoa**, efetiva no cargo de Especialista da Saúde Enfermeira Nível 02, Classe “B” –, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/07/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 001/2014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Elisabete Oliveira de Souza**, efetiva no cargo de Trabalhador Braçal, Nível 01, Classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 28/07/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 009/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 01 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO